

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, TERÇA, 23 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2307

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **23072026364**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias **1**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024.2026 - Exames - Motorista - PSS **3**

001.2026 - Paulo H C Dutra Ba **3**

LICITAÇÃO

Extrato - 49.610.098 HENRIQUE LEAL LUIZ **3**

Extrato - KIDS HAPPY BRINQUEDOS INFLAVEIS LTDA **4**

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2026 **4**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 22 DE MAIO DE 2026 **5**

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE MAIO DE 2026 **5**

Regimento Interno da Plenária Municipal para Eleição de Delegados **6**

e Aprovação de Propostas à Conferência Estadual de Saúde **6**

Portaria 1106.2026 - Licença Saúde - Jaine Aparecida Simões **7**

Portaria 1107.2026 - Licença Saúde - Adriana Roberta Anunciato **7**

Portaria 1109.2026 - Licença Banco de Horas - Dualsei Monteiro de Moraes **7**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 1105.2026 - Licença Saúde - Lídia Robles Callegari **8**

Portaria 1108.2026 - Exoneração - Monica Maragno Magalhães Borges **8**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 064.2026 - Licença Saúde - Caroline Santana Viana **8**

ERRATA **8**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
5338	Fabio Alessandro Bezerra Pereira	Participar de curso	08a12/06/2026	Curitiba	5	R\$ 3.232,70
5339	Claudia Roberta Marques Tavares	Participar de curso	15a19/06/2026	Curitiba	5	R\$ 3.232,70
5340	Alice Mattos Jorge	Participar de curso	15a19/06/2026	Curitiba	5	R\$ 3.232,70
5341	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	02/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5342	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	04/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5343	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	04/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5344	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	05/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
5345	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	05/06/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
5346	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	05/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5347	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	05/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5348	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	05/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5349	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	05/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
5350	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	06/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5351	Eliandro Aparecido Bolonheze	Levar caminhão p/ revisão	08/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
5352	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	06/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5353	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	06/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5354	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	06/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5355	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	07/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5356	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	08/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5357	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	08/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5358	Junior Cícero Morassuti da Silva	Buscar caminhão compactador	09e10/06/2026	Curitiba	2	R\$ 359,20
5359	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	08/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5360	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	08/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5361	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	08/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5362	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	08/06/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
5363	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	08/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5364	Anderson Borges da Silva	Levar caminhão p/ revisão	09/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI:76974823000180 em 23/06/2026 17:04

5365	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	08/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5366	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	08/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5367	João Carlos da Silva Mendes	Receber caminhão compactador	09e10/06/2026	Curitiba	2	R\$ 1.795,94
5368	Francisco Renato de Horlanda	Receber caminhão compactador	09e10/06/2026	Curitiba	2	R\$ 1.436,76
5435	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	27/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5436	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	01/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5437	Eliandro Aparecido Bolonheze	Transportar bagagem de atletas	04/06/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
5438	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	01/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5439	Geison dos Santos de Souza	Buscar kits nascer bem	02/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5440	Alex de Andrade Catini	Buscar kits nascer bem	02/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 107,75
5441	Eliandro Aparecido Bolonheze	Buscar bagagem de atletas	06/06/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
5442	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	01/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5443	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	01/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
5444	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	01/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
5445	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	01/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5446	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	01/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5447	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	01/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5448	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	01/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5449	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	01/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5450	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	04/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5451	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	07/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5452	Lucas Dourival da Silva	Levar veículo em oficina	08/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5453	Jessica Rosa Martins	Buscar vacina	03/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5454	Camila da Silva Charlasch	Oficina de qualificação	01/06/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
5455	Flavia Araujo Souza Mexia	Treinamento auditório AME	11/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5456	Gabriela Ap. Ponzio Santana	Treinamento auditório AME	11/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5457	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	09/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5458	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	09/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5459	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	09/06/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
5460	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	09/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5461	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	09/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5462	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	09/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5463	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	09/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5464	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	09/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5465	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	09/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5466	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	09/06/2026	Cascavel	1	R\$ 71,84

5467	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	10/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5468	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	10/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5469	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	10/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5470	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	10/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5471	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	10/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5472	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	10/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5473	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	10/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5474	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	10/06/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
5475	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	10/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
5476	Estefany Batista Ferreira	Oficina de qualificação	01/06/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
5483	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	10/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5484	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	11/06/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
5485	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	11/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5486	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	11/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5487	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	11/06/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
5488	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	11/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5489	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	11/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5490	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	11/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5491	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	11/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5492	Luciana de Oliveira Almeida	Capacitação	15a18/06/2026	Curitiba	3	R\$ 1.939,62
5493	Marina Aparecida Rocha	Capacitação	15a18/06/2026	Curitiba	3	R\$ 1.939,62
5520	Lucas Dourival da Silva	Levar veículo em oficina	10/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5521	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	11/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5522	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	12/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5523	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	12/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5524	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	12/06/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
5525	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	12/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5526	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	12/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5527	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	12/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5528	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	12/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
5529	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	12/06/2026	Cor. Procópio	1	R\$ 89,80
5530	Junior Cícero Morassuti da Silva	Transporte de idosas p/ JIDO	15a19/06/2026	Londrina	5	R\$ 1.221,24
5531	Jose Carlos Sabino de Oliveira	Participar de jogos do JIDO	15a19/06/2026	Londrina	5	R\$ 1.077,55
5533	Cristiane Balani da Silva	Participar de jogos do JIDO	15a19/06/2027	Londrina	5	R\$ 1.077,55

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 23/06/2026 17:04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº. 001/2026

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº. 01.001/2026 de 20 de março de 2026.

Considerando o Memorando 2.098/2026, datado em 28 de maio de 2026, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo;

Considerando o Pedido de Final de Fila do candidato convocado anteriormente através do Edital nº018/2026 de 09 de junho de 2026;

CONVOCA:

1 - O candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para preenchimento do cargo de **Motorista - PSS**, para efetuar Avaliação Clínica, conforme abaixo especificado e, observadas as determinações deste Edital.

I - O candidato do cargo acima mencionado, abaixo relacionado, será submetido a exames sendo eles Hemograma Completo, colesterol, glicemia ECG, Audiometria e à avaliação médica no Posto de Saúde, sito a Rua Pedro Peruzzo nº 1570, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Paraná, no período compreendido entre os dias **25 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026.**

CARGO: MOTORISTA - PSS

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Paulo H C Dutra Ba	02º

II - O candidato acima mencionado terá que apresentar a Carteira de Vacinação quando for efetuar Avaliação Clínica e Questionário Admissional.

2 - O candidato poderá ser chamado para submeter a exames clínicos ou laboratoriais complementares, e terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação para apresentar-se. Caso não atenda a solicitação, o candidato será considerado inapto.

3 - Não atendendo as exigências deste Edital, o candidato será excluído do Concurso Público.

4 - Após a realização dos exames, os mesmos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, sito a Rua Professora Dulce Cristi, 1170, na Divisão de Recursos Humanos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

LICITAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2026- PM S.I.I

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026-PM S.I.I

PROCESSO Nº 37/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: 49.610.098 HENRIQUE LEAL LUIZ

1. OBJETO: Registro de preço para a Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos a serem disponibilizados para o evento dos "74 anos do município de Santa Isabel do Ivaí" que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, no CTG (Centro de Tradições Gaúchas), para o "Dia das Crianças", que ocorrerá no

dia 12 de outubro de 2026, no Ginásio de Esportes Manoel Valadão de Santa Isabel do Ivaí, e demais eventos do município, vale salientar que cada um dos brinquedos deverão estar acompanhados durante todo o tempo de funcionamento por no mínimo 01 (um) monitor devidamente treinado (conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP), conforme a seguir:

Item	Quat.	Unid	Descrição	Vlr. Unit	MARCA
1	1	UNID	Tobogã, lona pvc tramada poliéster antichamas com 7m largura, 14m comprimento, 8,5m altura , com 2 turbinas 1.5 HP 220watts. Duração do evento 3 dias.	R\$ 1.350,00	Serviços
2	1	UNID	Tobogã, lona pvc tramada poliéster antichamas, 4m largura, 8m comprimento, 6m altura , com turbina 1.5 HP 220watts. Duração do evento 3 dias.	R\$ 1.270,00	Serviços
3	1	UNID	Tobogã escalada, lona Kp 1000, 9m comprimento, 4m largura e 4,5m altura , com dois lados, sendo um escalada e outro escorregador, lona Kp 1000 com motor 1HP, 220watts. Duração do evento 3 dias	R\$ 685,00	Serviços
4	1	UNID	Tobogã, lona Kp 1000, 4,20m largura, 6,60m comprimento, 3m altura , com motor 1.5 HP, 220watts. Duração do evento 3 dias.	R\$ 698,00	Serviços
5	1	UNID	Guerra de cotonete nacional 4,50 m largura e 4,50m comprimento, com dois tambores, com 2 cotonetes com lateral de proteção de 1,50 m altura acompanha motor de 1HP, 220watts. Duração do evento 3 dias.	R\$ 445,00	Serviços
9	1	UNID	Brinquedo inflável Chute a gol com 3,30m e largura 3,50m de comprimento e 2,5m de altura. Duração do evento 3 dias.	R\$ 245,00	Serviços
10	3	UNID	Cama elástica em ferro galvanizado 3mm, com 4,40 metros de diâmetro, com 1 metro de altura, pirulitos espumados e coloridos, tela lateral em poliéster colorida, sobre molas com espuma, revestidas de lona Kp 1000. Duração do evento 3 dias.	R\$ 235,00	Serviços
11	1	UNID	Brinquedo inflável Piscina de bolinha 2x2m de largura e comprimento, com teto lona, bolinhas coloridas e assoalho em espuma. Duração do evento 3 dias.	R\$ 235,00	Serviços
12	1	UNID	Carrinhos de pipocas, (quantidade mínima 2 carrinhos) com telhado colorido, balcão ilustrado, medindo 0,80m comprimento por 1,50m de largura, com suporte para pipocas e panela. Todas as despesas com os ingredientes, gás e pipoqueiro será por conta da empresa. Deverá ser servido 8 horas por dia à vontade. Quantidade mínima a ser distribuída nos 3 dias de eventos será de 120kg de pipoca 40 litros de óleo. Duração do evento 3 dias.	R\$ 518,00	Serviços
13	1	UNID	Carrinho de algodão doce, (quantidade mínima 2 carrinhos) com telhado colorido, seu balcão ilustrado, medindo 0,80m comprimento com 1,50m de largura, elétrico 110 watts. Todas as despesas com os ingredientes, e fabricação será por conta da empresa. Quantidade mínima a ser distribuída nos 3 dias de eventos será de 90kg de açúcar transformado em algodão doce. Duração do evento 3 dias.	R\$ 488,00	Serviços
			Obs: Os itens de nº 14 ao nº 26 serão utilizados somente em eventos a qual sua duração será um dia.		
18	6	UNID	Guerra de cotonete nacional 4,50 m largura e 4,50m comprimento, com dois tambores, com 2 cotonetes com lateral de proteção de 1,50 m altura acompanha motor de 1HP, 220watts. Duração do evento 1 dia.	R\$ 450,00	Serviços
23	12	UNID	Cama elástica em ferro galvanizado 3mm, com 4,40 metros de diâmetro, com 1 metro de altura, pirulitos espumados e coloridos, tela lateral em poliéster colorida, sobre molas com espuma, revestidas de lona Kp 1000. Duração do evento 1 dia.	R\$ 390,00	Serviços
24	6	UNID	Brinquedo inflável Piscina de bolinha 2x2m de largura e comprimento, com teto lona, bolinhas coloridas e assoalho em espuma. Duração do evento 1 dia.	R\$ 595,00	Serviços
25	6	UNID	Carrinho de algodão doce, (quantidade mínima 2 carrinhos) com telhado colorido, seu balcão ilustrado, medindo 0,80m comprimento com 1,50m de largura, elétrico 110 watts. Todas as despesas com os ingredientes, e fabricação será por conta da empresa. Deverá ser servido 8 horas por dia a vontade. Duração do evento 1 dia.	R\$ 795,00	Serviços

26	6	UNID	Carrinhos de pipocas, (quantidade mínima 2 carrinhos) com telhado colorido, balcão ilustrado, medindo 0,80m comprimento por 1,50m de largura, com suporte para pipocas e panela. Todas as despesas com os ingredientes, gás e pipoqueiro será por conta da empresa. Deverá ser servido 8 horas por dia a vontade. Duração do evento 1 dia.	R\$ 798,00	Serviços
----	---	------	--	----------------------	----------

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação será executado de forma parcelada com emissão da ordem de compra efetuada pela Secretaria com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, conforme eventos agendados pela Administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 19 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026- PM S.I.I

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026-PM S.I.I

PROCESSO Nº 37/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: KIDS HAPPY BRINQUEDOS INFLAVEIS LTDA

1. OBJETO: Registro de preço para a Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos a serem disponibilizados para o evento dos "74 anos do município de Santa Isabel do Ivaí" que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, no CTG (Centro de Tradições Gaúchas), para o "Dia das Crianças", que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2026, no Ginásio de Esportes Manoel Valadão de Santa Isabel do Ivaí, e demais eventos do município, vale salientar que cada um dos brinquedos deverão estar acompanhados durante todo o tempo de funcionamento por no mínimo 01 (um) monitor devidamente treinado (conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP), conforme a seguir:

Item	Quat.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit	MARCA
6	1	Unid	Touro mecânico corpo revestido com espuma e carpete, 5m de largura por 5m de comprimento, ilustrada com proteção de espumas revestida com lonas Kp 1000, e sua lateral fechada com lona KP 1000 de 0,50cm, com variador de velocidade bifásico com limite de peso até 100 kg. Duração do evento 3 dias.	R\$ 1.290,00	UNICA
7	1	Unid	Brinquedo tipo relógio radical com 2 bastões com espumas e revestido com lona kp1000, colorido, colchão inflável em lona kp1000 colorido. com as seguintes medidas 6,00 mts de diâmetro com soprador de 1.5cv, 220 volts. Duração do evento 3 dias.	R\$ 4.340,00	UNICA

8	1	Unid	Brinquedo inflável tipo escalada gigante. Em lona kp1000, colorido .com as seguintes medidas 6,50 mts de altura x 6 mts de largura x 6,50 mts de comprimento; com soprador de 1.5cv Duração do evento 3 dias.	R\$ 2.990,00	UNICA
			Obs: Os itens de nº 14 ao nº 26 serão utilizados somente em eventos a qual sua duração será um dia.		
14	6	Unid	Tobogã, lona pvc tramada poliéster antichamas com 7m largura, 14m comprimento, 8,5m altura , com 2 turbinas 1.5 HP 220watts. Duração do evento 1 dia.	R\$ 850,00	UNICA
15	6	Unid	Tobogã, lona pvc tramada poliéster antichamas, 4m largura, 8m comprimento, 6m altura , com turbina 1.5 HP 220watts. Duração do evento 1 dia.	R\$ 800,00	UNICA
16	6	Unid	Tobogã escalada, lona Kp 1000, 9m comprimento, 4m largura e 4,5m altura , com dois lados, sendo um escalada e outro escorregador, lona Kp 1000 com motor 1HP, 220watts. Duração do evento 1 dia.	R\$ 600,00	UNICA
17	6	Unid	Tobogã, lona Kp 1000, 4,20m largura, 6,60m comprimento, 3m altura , com motor 1.5 HP, 220watts. Duração do evento 1 dia.	R\$ 640,00	UNICA
19	6	Unid	Touro mecânico corpo revestido com espuma e carpete, 5m de largura por 5m de comprimento, ilustrada com proteção de espumas revestida com lonas Kp 1000, e sua lateral fechada com lona KP 1000 de 0,50cm, com variador de velocidade bifásico com limite de peso até 100 kg. Duração do evento 1 dia.	R\$ 1.200,00	UNICA
20	6	Unid	Brinquedo tipo relógio radical com 2 bastões com espumas e revestido com lona kp1000, colorido, colchão inflável em lona kp1000 colorido. com as seguintes medidas 6,00 mts de diâmetro com soprador de 1.5cv, 220 volts. Duração do evento 1 dia.	R\$ 1.390,00	UNICA
21	6	Unid	Brinquedo inflável tipo escalada gigante. Em lona kp1000, colorido .com as seguintes medidas 6,50 mts de altura x 6 mts de largura x 6,50 mts de comprimento; com soprador de 1.5cv. Duração do evento 1 dia.	R\$ 1.000,00	UNICA
22	6	Unid	Brinquedo inflável Chute a gol com 3,30m e largura 3,50m de comprimento e 2,5m de altura. Duração do evento 1 dia.	R\$ 399,00	UNICA

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação será executado de forma parcelada com emissão da ordem de compra efetuada pela Secretaria com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, conforme eventos agendados pela Administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 19 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE



GESTÃO 2025/2027

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Isabel do Ivaí (PR), em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2026, no uso de sua competência institucional, prerrogativas e atribuições previstas na legislação federal, estadual e municipal de regência, resolve:

CONSIDERANDO:

que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, definindo as ações, metas e recursos a serem executados no exercício correspondente;

que a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2027 foi elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí, em conformidade com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029;

que o referido documento contempla as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, bem como os indicadores e metas pactuadas para o exercício de 2027;

que a Programação Anual de Saúde foi apresentada, analisada e discutida em reunião ordinária deste Conselho, garantindo a participação do controle social no planejamento das ações de saúde do município;

e considerando a deliberação favorável dos conselheiros em reunião realizada no dia 30 de abril de 2026, conforme ata registrada em livro próprio;

RESOLVE:



Art. 1º – Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Santa Isabel do Ivaí para o exercício de 2027, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Determinar que a Programação Anual de Saúde aprovada seja encaminhada aos órgãos competentes e disponibilizada para acompanhamento e controle social.

Art. 3º – Caberá à Secretaria Municipal de Saúde apresentar os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão referentes à execução das ações previstas na PAS 2027, para análise e deliberação deste Conselho.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Isabel do Ivaí -PR, 30 de abril de 2026.

HERAILTON DE JESUS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Decreto Municipal nº 119/2025 de 12/05/2025)



GESTÃO 2025/2027

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Isabel do Ivaí, em sua reunião realizada no dia 22 de maio de 2026, no uso de sua competência institucional, prerrogativas e atribuições previstas na legislação federal, estadual e municipal de regência, resolve:

CONSIDERANDO:

que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) constitui instrumento de monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução das ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012;

que o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao período de janeiro a abril de 2026, foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí, contendo informações relativas à execução orçamentária e financeira, produção de serviços, auditorias realizadas ou em fase de execução, bem como indicadores e ações desenvolvidas no período;

que o referido relatório foi apresentado, analisado e discutido em reunião deste Conselho, garantindo a participação do controle social no acompanhamento das ações e serviços de saúde do município;

e considerando a deliberação favorável dos conselheiros em reunião realizada no dia 22 de maio de 2026, conforme ata registrada em livro próprio;

RESOLVE:



Art. 1º – Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Município de Santa Isabel do Ivaí, referente ao período de janeiro a abril de 2026, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Determinar que o relatório aprovado seja encaminhado aos órgãos competentes e disponibilizado para acompanhamento e controle social.

Art. 3º – Caberá à Secretaria Municipal de Saúde manter este Conselho informado quanto à execução das ações e serviços de saúde previstos para o exercício de 2026.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Isabel do Ivaí – PR, 22 de maio de 2026.

HERAILTON DE JESUS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Decreto Municipal nº 119/2025 de 12/05/2025)



GESTÃO 2025/2027

RESOLUÇÃO Nº05 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Plenária Municipal para aprovação de propostas e eleição de delegados à Conferência Estadual de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Plenária Municipal para aprovação de propostas e eleição de delegados à Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I - HERAILTO DE JESUS SANTOS - Coordenador;
- II - WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Representante dos Usuários do SUS;
- III - FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO - Representante dos Trabalhadores/Gestão da Saúde.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Organizar e coordenar os trabalhos da Plenária;
- II - Providenciar o credenciamento dos participantes;
- III - Organizar a apresentação, discussão e votação das propostas;
- IV - Coordenar a eleição do delegado titular e suplente do segmento usuários para a Conferência Estadual de Saúde;
- V - Elaborar a ata e demais documentos necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí/PR, 22 de maio de 2026.

HERAILTON DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Decreto Municipal nº 119/2025 de 12/05/2025)



REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS À CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento da Plenária Municipal destinada à discussão e aprovação de propostas para a Conferência Estadual de Saúde, bem como à eleição dos representantes do Município de Santa Isabel do Ivaí para participação na etapa estadual.

Art. 2º A Plenária será conduzida pela Mesa Diretora, designada pelo Conselho de Saúde.

Art. 3º A Plenária observará os princípios da participação social, da democracia, da transparência, da igualdade de manifestação e do respeito às decisões coletivas.

**CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES**

Art. 4º Poderão participar da Plenária os representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde devidamente credenciados.

Art. 5º Todos os participantes credenciados terão direito à voz.

Art. 6º Terão direito a voto os participantes devidamente credenciados e presentes no momento das deliberações.

**CAPÍTULO III
DAS PROPOSTAS**

Art. 7º As propostas serão apreciadas conforme os eixos temáticos definidos para a Conferência Estadual de Saúde.

Art. 8º A Plenária poderá aprovar até 01 (uma) proposta por eixo temático, totalizando no máximo 04 (quatro) propostas.

Art. 9º Dentre as propostas aprovadas, deverá ser indicada obrigatoriamente 01 (uma) proposta de âmbito nacional.

Art. 10. As propostas serão apresentadas pela relatoria da Plenária e submetidas à discussão pelos participantes.



Art. 11. Os participantes inscritos terão até 03 (três) minutos para manifestação, podendo a Mesa Diretora adequar o tempo em razão do número de inscritos.

Art. 12. Encerradas as discussões, as propostas serão submetidas à votação.

**CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES**

Art. 13. As deliberações da Plenária serão tomadas por maioria simples dos votos dos participantes presentes.

Art. 14. As votações poderão ocorrer por aclamação, levantamento de crachás ou outro método definido pela Mesa Diretora.

Art. 15. Em caso de empate, será realizada nova votação. Persistindo o empate, caberá à Mesa Diretora o voto de desempate.

**CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS**

Art. 16. Após a apreciação e aprovação das propostas, será realizada a eleição dos representantes do Município para participação na Conferência Estadual de Saúde.

Art. 17. Serão eleitos 01 (um) Delegado Titular e 01 (um) Delegado Suplente, ambos pertencentes ao segmento Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 18. Poderão candidatar-se os participantes devidamente credenciados no segmento Usuários.

Art. 19. As inscrições dos candidatos serão realizadas junto à Mesa Diretora antes do início da votação.

Art. 20. A votação para escolha dos representantes do segmento Usuários será realizada exclusivamente pelos participantes credenciados pertencentes ao mesmo segmento.

Art. 21. Será considerado eleito Delegado Titular o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

Art. 22. Será considerado eleito Delegado Suplente o candidato que obtiver o segundo maior número de votos válidos.

Art. 23. Em caso de empate será realizada nova votação entre os candidatos empatados.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR
CNPJ 08.060.000-06
RUA PEDRO PERILLO Nº570 (41)3453.892
SMA@SANTASISABEL.COM



Art. 24. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Mesa Diretora da Plenária.

Art. 25. Este Regimento entra em vigor a partir da data de publicação.

Santa Isabel do Ivaí/PR, 19 de junho de 2026.

HERAILTON DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Decreto Municipal nº119/2025 de 12/05/2025)

PORTARIA Nº1106/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jaine Aparecida Simões	1307260	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	22.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1107/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana Roberta Anunciato	1307427	Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	23.06.2026 a 19.12.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1109/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 23 de junho de 2026, arquivado na Divisão de Recursos Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Dualsei Monteiro de Moraes**, Matrícula Funcional nº1307566, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Dualsei Monteiro de Moraes	1307566	Motorista
PERÍODO		
24 de junho de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº1105/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lídia Robles Callegari	801320 801322	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	22.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1108/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Exonera Servidora Público Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Despacho nº 6-2306/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 23 de junho de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora pública, a Senhora **Monica Maragno Magalhães Borges**, matrícula nº**1307667**, ocupante do cargo de **Professor - PSS**, portadora do CPF 022.***.***-35, a partir do dia 23 de junho de 2026.

Artigo 2º - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providências necessárias e cabíveis para a rescisão do vínculo laborativo da Servidora do Artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

=PORTARIA Nº 64/2026=

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº 038/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº 162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Matrícula	Função	Período
CAROLINE SANTANA VIANA	100	OPERADOR DE ETA E ETE	17/06/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

Diretora

ERRATA:

RETIFICAÇÃO. No Apostilamentos ao contrato Nº 07/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Isabel do Ivaí, no dia 22 de junho de 2026, Página:06, Edição nº 2306, onde está escrito Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Isabel do Ivaí, leia- se Serviço Autônomo de Água e esgoto de Santa Isabel do Ivaí.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Santa Isabel do Ivaí, aos 23 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

DIRETORA